



23034.024985/2025-33



5092327



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2 Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

Ofício nº 21173/2025/Asrel/Gabin-FNDE

Ao Senhor

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

Vereador

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê

18135- 125 São Paulo /SP

Assunto: Pleito do Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício nº Ofício Nº 3895/2025/ASTEC/GM/GM-MEC, que envia o Ofício nº 1139/2025, de 9 de setembro de 2025, por meio do qual o vereador Luiz Rogério de Jesus solicita recursos para a reforma da Escola Municipal Adelina de Castro Boccato – EMEI, localizada na estância turística de São Roque, em São Paulo.
2. Sobre o assunto, a área técnica desta pasta presta as informações necessárias, por intermédio do Ofício_In nº 5081707/2025/DACOI.
3. Para demais esclarecimentos, favor entrar em contato por meio dos telefones 0800616161 ou pelo PAR Fale Conosco, no endereço eletrônico: <https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/public>.
4. Além disso, disponibilizamos, no site do FNDE, o Manual do Plano de Ações Articuladas - PAR, em: Programas>PAR>área para gestores>manuais, que pode ser acessado diretamente pelo link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par>.
5. Reiterando os protestos de elevada estima, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos por meio do email: presidencia@fnde.gov.br.

Atenciosamente,

ADRIANE CARRARA RIBEIRO CARAM
Chefe da Assessoria de Relações Institucionais

Anexos: Ofício_In (SEI nº5081707)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE CARRARA RIBEIRO CARAM, Chefe de Assessoria de Relações Institucionais**, em 29/09/2025, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5092327** e o código CRC **6E292035**.

A eventual resposta à presente notificação deve ser feita por ofício, encaminhado por meio do Serviço de Protocolo Digital do FNDE, no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-fnde>

Telefone: 0800-616161 e - <https://www.fnde.gov.br>

SEI nº 5092327

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23034.024985/2025-33